



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2022

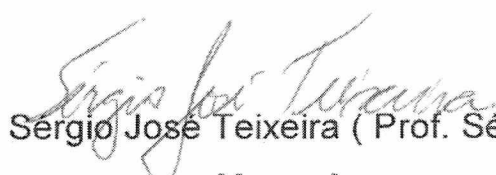
Denomina “ODAIR NORBERTO DENNY” o logradouro público do Parque Reserva Santa Maria, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 5 (cinco) do Parque Reserva Santa Maria, passa a denominar-se **Odair Norberto Denny**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


Justificativa

Tenho a honra de encaminhar, o incluso Projeto de Lei, que denomina “**ODAIR NORBERTO DENNY**”, o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que a homenageada foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades sociais e colaborando com o desenvolvimento do município de Indaiatuba. Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

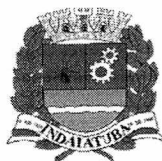
Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



PROT-CMI 999/2022
14/04/2022 - 14:44
PL 67/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP


Indaiatuba, aos 06 de abril de 2022.
Ofício GV nº 041/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E
MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear a **Sr. ODAIR NORBERTO DENNY**, com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo. Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 05 (CINCO), do Parque Reserva Santa Maria — Indaiatuba — SP.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador

Aguinaldo Luiz Vitello Alves
Secretaria Municipal da Cultura

Roubi com
08-04-2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 999/2022
14/04/2022 - 14:44
PL 67/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 042/2022

Indaiatuba, 11 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 041/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **034/2022**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 034/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

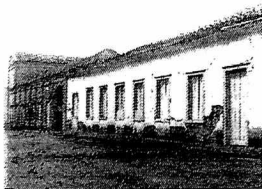
CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 041/2022 do **Sr. Sérgio José Teixeira** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Odair Norberto Denny**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 11 de abril de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

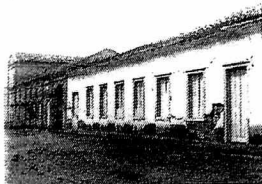

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: ODAIR NORBERTO DENNY
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
INDAIATUBA - SP - HAOC 26/3/22
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
INDAIATUBA SP
4. Profissão:
COMERCIANTE
5. Período de residência em Indaiatuba:
75 ANOS
5. Escolaridade:
TECNICO CONTABILIDADE
6. Estado Civil:
CASADO
7. Nome do cônjuge:
ROSALI METEGER DENNY
8. Nome dos Filhos:
ERIC DENNY CARINA DENNY
ELDER DENNY
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
PADARIA DENNY
DENNY MAT CONSTRUÇÃO



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 999/2022
14/04/2022 - 14:44
PL 67/2022

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

IGREJA CANDELARIA

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

—

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

—

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

CRIAÇÃO COMUNIDADE SÃO DIMAS

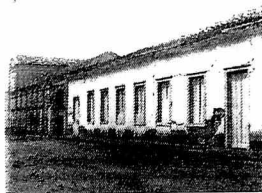
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

ELDER DENNY (FILHO)

Indaiatuba, 29 de 03 de 22.



DECLARAÇÃO

Eu, Michelle Honda Lunson Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Comerciante
Residência: R. Luz Carlos Sigaut, 83
Telefone fixo e celular: 3835-1790 99241-7325

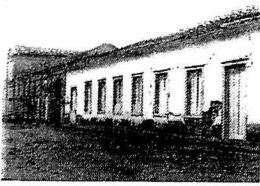
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Odeir Roberto Denny, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarandô-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de março de 2022,

Ass.: Michelle Lunson



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 999/2022
14/04/2022 - 14:44
PL 67/2022

DECLARAÇÃO

Eu, ELDER DENNY
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: COMERCIANTE
Residência: 19 - AV ITOMORO 642 C NOVA
Telefone fixo e celular: 19 981032667 / 33921598

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ODAIR N DENNY, há 45 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de 03 de 22.

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 999/2022
14/04/2022 - 14:44
PL 67/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Jefferson Jesus Franco de Lima
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: PROFESSOR
Residência: AV ITORORO 638
Telefone fixo e celular: (19) 997481850

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). ODAIR NORBERTO DENNY, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de MAIO de 2022

Ass.: _____



PROT-CMI 999/2022
14/04/2022 - 14:44
PL 67/2022

